



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 286, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Categoria Especial Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2016, a contar de 16 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2759  
EM 12 / 05 / 16  
Publicado no DPJ Nº 5740  
EM 13 / 05 / 16